



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da oitava Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial, rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, para leitura da ata da segunda reunião extraordinária, realizada no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas, momento esse que foi entregue aos nobres Vereadores cópia dos dois quadros para substituição do anteriormente enviado a esta Casa de Leis, atinente ao Projeto de Lei número 461, de 30 de agosto de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa referente aos poderes, fundos, órgãos e entidades da administração direta do Município de Dom Silvério para o exercício financeiro de 2023. Solicitando a substituição do referido Quadro em função de alterações promovidas pelo CIMVALPI, em parte de suas dotações orçamentárias, na sua “Modalidade de Aplicação” passando a mesma da modalidade “71 – Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio”, para modalidade “72 – Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos”. Esclarecendo que não foi possível implementar tais alterações nos Quadros originalmente encaminhados à esta Câmara de Vereadores pois o retromencionado Consórcio encaminhou sua proposta orçamentária apenas no dia 02 de setembro de 2022, data em que já haviam encaminhado o Projeto de Lei Orçamentária de 2023 para apreciação do Legislativo, cuja data limite para entrega findava-se em 31 de agosto de 2022. Isto posto, informou, ainda, que não houve alteração de valores totais do CIMVALPI e das receitas e



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

despesas previstas originalmente, apenas os necessários desdobramentos de despesas em virtude das mudanças propostas, todas dentro do mesmo Projeto/Atividade, sem alteração de seus valores totais. Tais alterações configuram-se como necessárias para efeito de execução orçamentária das despesas relacionadas àquele Consórcio. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou-se a leitura das respostas dos requerimentos da sétima reunião ordinária, realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação de Requerimento de sua autoria. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do requerimento de número 039/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Em seguida, a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do requerimento de número 040/2022 de autoria do Excelentíssimos Senhores Vereadores Marcos Heleno Barcellos, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Claudio Hermínio de Miranda, Sérgio Cristiano Alves, Ana Maria Pereira, Marcos André Aleixo, José Carlos Cotta, Alex Evangelista Coelho e Raimundo Agostinho do Nascimento que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do requerimento de número 041/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos o Excelentíssimo Senhor Presidente, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação de o de sua autoria Projeto de Resolução e Projeto de Emenda a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei Orgânica de sua autoria juntamente com os Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudio Hermínio de Miranda, Sérgio Cristiano Alves, Marcos André Aleixo e Raimundo Agostinho do Nascimento. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa Doutor Marco Antônio Couto Mendes explicasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Resolução nº 002 de 07 de outubro de 2022 em pauta. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 002/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Resolução nº 002/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Resolução atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. De imediato após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 002/2022, que “Dispõe sobre reforma do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dom Silvério/MG, Resolução Nº 04/1997” de autoria do Legislativo Municipal, proposto pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudio Hermínio de Miranda, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação recebeu os seguintes votos favoráveis em única sessão: Ana Maria Pereira, Alex Evangelista Coelho, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, , Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, além do seguinte voto contrário: José Carlos Cotta ficando. Sendo assim, o respectivo Projeto de Resolução aprovado por maioria de votos em única sessão. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explicasse aos presentes os fundamentos da Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005 de 07 de outubro de 2022 em pauta. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coelho anunciou a discussão e votação do 1º turno do parecer da Comissão de Especial da Câmara Municipal de Dom Silvério nomeada pela Portaria nº 011 de 10 de outubro de 2022, onde a mesma opinou que a proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005 a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022 se mostra regular, ou seja, esta de acordo com a Lei e não apresenta nenhuma irregularidade, em relação ao prazo a Proposição atende as exigências legais e atende aos requisitos. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto anunciou a discussão e votação do 1º turno do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022 e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeiro turno. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do 1º turno do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeiro turno. De imediato após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto colocou em discussão e votação do primeiro turno a Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022, que “ Altera o artigo 27 da Lei Orgânica Municipal passando a vigorar com a seguinte redação: Artigo 27- O mandato da mesa diretora será de dois anos, permitida a recondução para o mesmo cargo”, de autoria do Legislativo Municipal, proposto pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores Claudio Hermínio de Miranda, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, que após discussão e votação recebeu os seguintes votos favoráveis em única sessão: Ana Maria Pereira, , Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, além dos seguintes votos contrários: Alex Evangelista Coelho e José Carlos Cotta, sendo assim, a respectiva Proposição de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 005/2022 aprovado por maioria de votos em primeira turno. Em seguida, a



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos. Dando continuidade, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico desta Casa explicasse aos presentes os fundamentos do Projeto de Lei número 460 em pauta a ser votado. Ato contínuo o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 460/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 460/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Lei N° 460/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer, que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo parecer. Dando continuidade aos trabalhos, anunciou-se a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei número 460, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei N° 460 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei N° 460, de 30 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre autorização para concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, para o exercício de 2023”, de autoria Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Projeto de Lei número 460. Para encerrar a reunião, o Excelentíssimo Senhor Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 31 (trinta e um) de Outubro de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais.